



Número 240
3 de junho de 2020

**Brasil pós-pandemia: mais do mesmo?
Ideias urgentes para o futuro do trabalho
e do meio ambiente**

DI ESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Brasil pós-pandemia: mais do mesmo? Ideias urgentes para o futuro do trabalho e do meio ambiente

A disputa pelo futuro do planeta é muito anterior ao surgimento e alastramento da Covid-19. Há décadas, as imensas desigualdades sociais e a degradação ambiental provocadas pelo crescimento econômico desenfreado têm sido denunciadas em todo o mundo, mas a busca incessante pelo lucro e pela acumulação se sobrepôs às alternativas de preservação do meio ambiente e de políticas promotoras de igualdade e de justiça social.

Em meio à crise econômica, ambiental e social agravada pela pandemia, revelou-se a importância do Estado e das políticas públicas. Redescobriu-se que o trabalho continua sendo o elemento fundante da sociedade e que, a despeito de todos os avanços tecnológicos, sem trabalho não há produção. Redescobriu-se que é a renda do trabalho que dinamiza a economia e a faz girar. Redescobriu-se que as condições de trabalho precárias são prejudiciais à saúde individual e coletiva. Redescobriu-se que a desigualdade social é perversa. Redescobriu-se a importância do meio ambiente e que a interferência do homem sobre a natureza pode ter consequências desastrosas.

Em meio a tantas “redescobertas”, coloca-se a indagação: que mundo se pretende ver emergir após a pandemia? As medidas tomadas no decorrer da crise de saúde pública e depois de seu término determinarão se o futuro será mais justo ou se terá continuidade a construção de um mundo ainda mais desigual e com maior capacidade destrutiva.

As possibilidades de respostas e os projetos para o dia seguinte já estão em curso, o rumo que será tomado dependerá da mobilização dos diferentes atores sociais, entre esses o movimento sindical, em torno de agendas que refundem as bases do que se entende por desenvolvimento, solidariedade, igualdade e cuidado com o planeta.

Esta Nota Técnica abordará alguns conceitos e propostas relativas à temática ambiental e o trabalho, questões essenciais para a reflexão sobre o futuro da sociedade.

Alguns conceitos para ajudar a pensar o futuro

Desenvolvimento Sustentável

O termo ‘desenvolvimento sustentável’ tem sido sistematicamente utilizado no debate ambiental e social desde a primeira Conferência da ONU sobre meio ambiente, em 1972, na cidade sueca de Estocolmo. A expressão ganhou ainda mais relevância ao nortear os trabalhos da denominada “Comissão Brundtland”, criada por decisão da ONU para elaborar um diagnóstico do planeta e que resultou na apresentação do texto “Nosso Futuro Comum”, em 1987, que assim define o desenvolvimento sustentável:

O desenvolvimento sustentável procura atender às necessidades e aspirações do presente sem comprometer a possibilidade de atendê-las no futuro. Longe de querer que cesse o crescimento econômico, reconhece que os problemas ligados à pobreza e ao subdesenvolvimento só podem ser resolvidos se houver uma nova era de crescimento no qual os países em desenvolvimento desempenhem um papel importante e colham grandes benefícios. (COMISSÃO MUNDIAL, 1991, p. 44)

A partir dessa definição, consagrou-se o entendimento de desenvolvimento sustentável: atender às necessidades presentes, sem prejudicar o atendimento das necessidades das futuras gerações. O conceito pressupõe, ainda, que o crescimento econômico esteja comprometido com a resolução dos problemas decorrentes da pobreza e do subdesenvolvimento.

Nas últimas décadas, a questão ambiental tem composto a agenda econômica e política dos países, no âmbito externo e doméstico. Para os países em desenvolvimento, porém, a preocupação com o meio ambiente poderia se tornar um obstáculo, uma vez que os países já desenvolvidos poderiam impedir a continuidade de utilização dos recursos naturais, prejudicando, assim, a busca pelo crescimento econômico.

Diferentemente dos países ricos, a opção dos países mais pobres não foi contestar o tipo de desenvolvimento econômico que vinha sendo percorrido até então, e sim defender a utilização dos recursos naturais com a mediação do critério de desenvolvimento sustentável. Aos países ricos, caberia fornecer ajuda financeira e

tecnológica e frear seus padrões de consumo prejudiciais ao meio ambiente, criando, dessa forma, novos parâmetros a serem replicado no mundo todo.

Deve-se ressaltar, no entanto, que o conceito de desenvolvimento sustentável, embora seja muito valoroso por sua simplicidade e lógica, pode apresentar contradições a ponto de negar a si mesmo, como é o caso, por exemplo, de 'selos' de sustentabilidade extremamente duvidosos, que podem encobrir práticas antiambientais.

New Green Deal

A partir dos Estados Unidos da América (EUA), segundo maior emissor de gases de efeito estufa (BBC NEWS BRASIL, 2019), uma iniciativa tem repercutido mundo afora. Trata-se do *New Green Deal* (Novo Acordo Verde), cujo nome é referência direta à política interna adotada por aquele país após a depressão de 1929, com o objetivo de superar a crise econômica e o desemprego. Essa política, que envolveu volumosos gastos públicos, controle dos bancos, reconhecimento da negociação coletiva, expansão do crédito, entre outras, foi chamada New Deal (Novo Acordo).

O atual - e agora verde - *Green New Deal* foi lançado em 2006 e desde então tem ganhado cada vez mais apoio entre políticos, sindicatos, ambientalistas e juventude. Tem sido um dos temas de destaque da corrida presidencial norte-americana em curso, dividindo a opinião pública entre os candidatos que apoiam e os que rejeitam os termos do acordo.

O tempo para a implantação das medidas necessárias deve ser superior a uma década, uma vez que se pretende alterar, de forma profunda e permanente, as estruturas sociais, a distribuição da renda e a apropriação dos bens naturais. A proposta, que ainda precisa da difícil aprovação do Congresso Nacional, prevê um programa para os EUA que combina medidas simultâneas para frear a mudança climática e diminuir as desigualdades sociais. Entre as metas declaradas estão (OCASIO-CORTEZ, 2019):

- atingir nível zero de emissão de gases de efeito estufa, por meio da Transição Justa para comunidades e trabalhadores;
- criar milhões de empregos bons e bem pagos em setores econômicos não poluentes;
- assegurar a todas as pessoas e gerações futuras: água e ar limpos, resiliência para comunidades lidarem com a mudança climática, comida saudável, acesso à natureza, meio ambiente sustentável;
- promover justiça, igualdade e reparação histórica pela opressão aos indígenas, imigrantes, afrodescendentes, mulheres, comunidades que sofreram com a desindustrialização e com o despovoamento rural.

O pré-candidato derrotado do partido Democrata, Bernie-Sanders, incorporou e desenvolveu o *Green New Deal* em sua plataforma de campanha, prevendo que o programa se pagaria em 15 anos, a contar de sua implementação. A outra opção, segundo Sanders, seria incorrer em perdas de US\$ 34,5 trilhões até o final do século, em decorrência dos custos econômicos impostos pela mudança climática e pela desigualdade (SANDERS, 2019).

A iniciativa de propor o *New Green Deal* vem sendo replicada em outros países e blocos econômicos, como a União Europeia, em cujo parlamento já se defende a formulação de um plano com as mesmas características centrais. Pergunta-se: seria possível para o Brasil a construção de uma proposta com tais características?

Transição Justa

Para a viabilização de uma economia de baixo carbono, ou seja, que diminua ou elimine a emissão de gases de efeito estufa, é necessário que se conceba algo muito diferente do que se conhece hoje: um mundo em que os melhores empregos não sejam mais gerados por indústrias de petróleo e que regiões prósperas não sejam mais criadas a partir de montadoras de automóveis movidos a combustão. Para criar o novo, é preciso modificar e deixar para trás o que já não serve mais e, nesse processo, propiciar condições

adequadas a trabalhadores, comunidades e regiões relacionados aos setores que serão objeto de transformação e/ou extinção.

O conceito de Transição Justa pressupõe que as alterações necessárias sejam implantadas visando à melhoria do ambiente, dos trabalhadores e das comunidades afetadas. Não há um conceito rígido ou regras predeterminadas sobre o funcionamento do processo de transição justa, o que possibilita várias alternativas e arranjos entre governo, empresários, comunidade e trabalhadores. Do ponto de vista dos trabalhadores a transição justa envolve sempre a garantia de empregos mediante recondução para outras atividades.

O Centro de Transição Justa, entidade ligada a International Trade Union Confederation (ITUC), defende que esteja baseada em:

diálogo social entre trabalhadores e seus sindicatos, empregadores, governos e comunidades. Um plano para Transição Justa deve fornecer e garantir trabalhos melhores, proteção social, oportunidades de treinamento e mais segurança no trabalho a todos os trabalhadores afetados pelo aquecimento global e políticas de mudanças climáticas (tradução livre) (JUST TRANSITION CENTER, 2020)

Há várias experiências de Transição Justa finalizadas ao redor do mundo e outras, em andamento. Uma dessas experiências aconteceu na Espanha em regiões que produzem o carvão mineral como combustível para geração de energia. Recentemente, o governo espanhol, as centrais sindicais e as indústrias de carvão firmaram um Acordo Nacional¹ para promover uma transição justa que assegurou recursos para empresas e proteção social aos trabalhadores atingidos pelo fechamento das minas de carvão que aderiram ao acordo. Isso envolveu planejamento de ações para promoção de desenvolvimento

¹ ACUERDO marco para una transición justa de la minería del carbón y desarrollo sostenible de las comarcas mineras para el periodo 2019-2027. Madrid:[S.n.], 24 out 2018. Disponível em: <https://www.irmc.es/Noticias/common/Acuerdo-Marco-para-una-transicion-justa-de-la-mineria-del-carbon-2019.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2020.

alternativo local, recuperação econômica das empresas afetadas, formação e requalificação profissional, programas sociais e previdenciários em apoio aos trabalhadores com dificuldades para reinserção no mercado de trabalho.

A participação dos sindicatos pode ocorrer em todas as etapas do processo de transição justa, inclusive como proponentes da extinção de determinada atividade e/ou planta fabril específica. Evidentemente, o sucesso da iniciativa depende do envolvimento de todos os atores (governo, empresários, comunidade) na tarefa de executar a transição.

Justiça Ambiental/Ecologismo dos pobres ou ecologismo popular

Os termos ‘justiça ambiental’ e ‘ecologismo dos pobres’ são utilizados muitas vezes como sinônimos e, embora tenham diferentes origens e particularidades, compartilham de duas constatações principais: a) o crescimento econômico avança à custa de territórios, em que se buscam mais e novos recursos, e de suas populações; b) os problemas ambientais decorrentes do crescimento econômico não atingem da mesma maneira os diferentes grupos sociais - entre esses, pobres, ricos, brancos, negros, homens e mulheres; cada um desses grupos recebe os impactos de maneira distinta (ALIER, 2015).

Para essa corrente do ambientalismo, o foco são os efeitos e os custos negativos do crescimento econômico sobre a sociedade, bem como a organização dos diversos grupos e classes sociais para atuação em favor da diminuição, reparação ou eliminação dos ônus provocados. Os temas tratados por esta corrente são, entre outros, poluição, contaminação, acesso à água, desmatamento e desapropriação - no campo ou na cidade.

É importante ressaltar que muitas vezes essas lutas ocorrem sem que a questão ambiental seja explicitada por meio de discursos ou bandeiras. Por esse motivo, essa corrente ambientalista foi identificada somente nos anos de 1980. Os exemplos a seguir podem ajudar a entender melhor o conteúdo e as estratégias dessa corrente.

A - Os seringueiros brasileiros no estado do Acre, nos anos 1970 e 1980.

Trata-se de um movimento que surgiu em defesa dos empregos ameaçados pela derrubada da floresta. Esse caso é emblemático, uma vez que teve origem no movimento sindical local e avançou na construção de uma aliança entre movimento sindical, movimento ambiental e povos da floresta. Certamente, foi o sucesso dessa aliança que garantiu a implementação das reservas extrativistas, assim como conferiu a Chico Mendes e seus companheiros e companheiras o papel de lideranças ambientalistas. Como o caso dos seringueiros brasileiros, ocorreram vários outros conflitos que, originalmente, não se baseavam em princípios explicitamente ambientais, além de outros que sequer adquiriram claramente esse contorno.

B - Moradores de Afton, no Estado norte-americano da Carolina do Norte (EUA), em 1982

Esse foi um movimento para evitar que um depósito de resíduo tóxico fosse instalado na vizinhança. Imediatamente, uma característica dessa localidade chamou a atenção: a esmagadora predominância de afrodescendentes (84%) no bairro em que seria instalado o depósito. Considerando-se a história de defesa dos direitos civis nos Estados Unidos, não tardou para ser estabelecida a seguinte hipótese: a cor dos moradores é fator de escolha determinante para a destinação de resíduos tóxicos. Essa hipótese foi comprovada a partir de estudos posteriores. Esse caso é frequentemente relatado como o precursor da Justiça Ambiental, assim como de sua variante, conhecida como racismo ambiental.

A justiça ambiental, assim como o ecologismo dos pobres, direciona-se à diminuição das desigualdades sociais e a exigências de reparações às pessoas afetadas. Nas áreas urbanas, em geral, é mais comumente utilizada a terminologia ‘justiça ambiental’. Já as expressões ‘ecologismo dos pobres’ ou ‘ecologismo popular’ são mais associadas à preservação do modo de vida das populações indígenas, camponesas, ribeirinhas, quilombolas e trabalhadores rurais.

Ideias para o futuro do trabalho: mais e melhores empregos

Oportunidade e necessidade de mudanças

As associações não são definitivas, mas há várias evidências de que a atual pandemia de Covid-19 pode ter sido precipitada pelo desequilíbrio provocado pela ação humana no meio ambiente. Como disse Boaventura, “Não se trata de vingança da natureza. Trata-se de pura autodefesa” (SANTOS, 2020).

Por conta da pandemia, alguns países estão desenhando e aprofundando programas e políticas públicas para rever a sua base produtiva e debater os limites do crescimento econômico para a sustentabilidade do planeta. E, mesmo sem provas definitivas da associação entre o avanço da humanidade sobre o habitat de outras espécies e a Covid-19, as mudanças climáticas já comprovavam a pronta necessidade de alteração do curso do modelo econômico adotado até aqui.

Talvez o grande desafio a ser enfrentado pelos diferentes atores sociais esteja ligado à matriz produtiva ou, em outras palavras, às bases produtivas que vêm estruturando a política econômica dos países e do mundo nas últimas décadas.

A energia baseada em combustíveis fósseis (petróleo e carvão) tem grande importância para as principais economias do mundo, entre elas a do Brasil. Essa fonte energética que lança elevadas quantidades de carbono na atmosfera impulsiona uma série de atividades produtivas que também emitem gases nocivos ao planeta e consomem recursos naturais em escala muito maior do que poupam, apesar dos crescentes avanços tecnológicos.

A mudança na base energética – dos combustíveis fósseis para energias renováveis - é uma das ações almejadas no âmbito do acordo de Paris e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para 2030 (ONU, 2015).

A disputa pela produção do petróleo vem orientando, há décadas, a geopolítica mundial, e os prejuízos ambientais são sempre relegados a segundo plano pelos países produtores. Relatório (CORBET, 2020) sobre o orçamento americano indica que metade de todas as guerras entre os países, desde 1973, foram vinculadas aos combustíveis fósseis, principalmente no Oriente Médio, rico em petróleo. Segundo esse relatório, “as forças armadas dos EUA gastam cerca de US\$ 81 bilhões por ano para proteger o suprimento mundial de petróleo. As enormes forças militares dos EUA - com mais de dois milhões de membros e um orçamento anual superior a US\$ 700 bilhões - estão "entre os maiores poluidores" do planeta, emitindo cerca de 59 milhões de toneladas métricas de gases de efeito estufa por ano, mais do que países como Suécia, Dinamarca e Portugal”. Nesse sentido, o custo político e militar dos EUA para manter a produção de petróleo pode ser superior ao custo de transição para energias limpas.

No Brasil, que tem fontes de energia mais diversificadas, o custo de transição seria menor do que o de outros países desenvolvidos. Aproximadamente 60% da energia consumida pela indústria brasileira provêm de fontes renováveis (eletricidade, biocombustível, eólica e solar) e 40%, de fontes fósseis como petróleo, gás natural e carvão (MME, 2020).

O maior esforço setorial de transição para uma matriz de produção mais descarbonizada teria que vir da agropecuária, responsável por quase metade da emissão dos gases de efeito estufa no Brasil, segundo levantamento do Centro Clima da Coppe/UFRJ.

Transformar a base produtiva para uma economia mais limpa e com menos emissão de carbono poderia ser a essência dos programas de investimentos públicos e privados como alternativas de superação da crise decorrente da pandemia e da anemia da economia brasileira.

Diante dos desafios colocados pela pandemia, alguns países começam a ensaiar movimentos de retomada de investimentos em suas próprias regiões. Longe de significar uma “desglobalização” da economia mundial, alguns estados nacionais começam a rever

suas estruturas produtivas, identificando gargalos estratégicos de produção comprada no exterior, como, por exemplo, a dependência por equipamentos de saúde produzidos na China. Essa possibilidade pode estimular países em desenvolvimento a promoverem investimentos focados em uma matriz produtiva mais limpa, menos carbonizada.

No Brasil, a prioridade por investimentos sustentáveis poderia mobilizar recursos entre R\$ 890 bilhões e U\$ 1,3 trilhões até 2030, segundo previsões da Cepal (GRAMKOW, 2019), em setores como construção civil (habitação social, espaços urbanos para pedestres); saneamento básico; transporte público; energias renováveis (solar e eólica); produção alimentar orgânica; restauração de ecossistemas; recuperação de rios, florestas e bacias hidrográficas; saúde pública (equipamentos, serviços de cuidado); e educação pública, entre outros, o que garantiria um crescimento anual em torno de 1,6% do PIB.

Um manifesto lançado recentemente na Holanda, por 170 intelectuais (EL CLARIN, 2020), indica o desafio do país para reestruturar sua economia baseada nos princípios do “decrecimento”, isto é, diferenciando setores que podem crescer e requerem investimentos (serviços públicos e energias limpas, entre outros) e setores que devem decrescer (como combustíveis fósseis, pecuária e gastos militares, entre outros). O manifesto destaca também a necessidade da construção de uma estrutura econômica baseada na redistribuição da renda; na transformação da agricultura do agronegócio exportador para uma agricultura local e vegetariana; e na redução do consumo e das viagens, entre outras recomendações.

Geração de empregos sustentáveis

A situação do mercado de trabalho no Brasil já era dramática antes mesmo da pandemia. No primeiro trimestre deste ano, segundo o IBGE, a taxa de desemprego foi de 12,2%, com alta de 1,3 p.p. em relação ao trimestre anterior, alcançando perto de 13 milhões de brasileiros. A taxa de informalidade atingiu 40% da população ocupada,

representando 37 milhões de pessoas. A subocupação alcançou 28 milhões de trabalhadores.

A perspectiva de agravamento desse quadro era evidente, em virtude das medidas econômicas e de flexibilização do trabalho aprofundadas pelo governo Bolsonaro. Somase a isso a possibilidade de milhões de empregos no Brasil estarem em risco até 2026, frente aos processos de digitalização que vêm avançando na economia (IPEA, 2019).

Em meio à crise da pandemia de coronavírus, o DIEESE projetou três cenários para 2020, sendo um pessimista, com aumento de 4,4 milhões no número de desocupados; outro intermediário, com 2,3 milhões; e outro otimista, com 1,1 milhão de novos desempregados. A OIT (2020) estima que, nos primeiros meses da expansão da epidemia, algo em tornos de 130 milhões de empregos foram perdidos no mundo, podendo alcançar rapidamente 305 milhões nos próximos meses.

O futuro do trabalho também será impactado pelo presente. Segundo a OIT (2019), a elevação da temperatura no Brasil poderá gerar perda de produtividade equivalente a 850 mil empregos até 2030, com impactos maiores na agricultura, construção civil, indústria e serviços. No mundo, a previsão é de que essa perda corresponda a 80 milhões de empregos.

Uma grande oportunidade está aberta para que políticas públicas de fomento à geração de emprego e renda, fundamentais para reativação econômica em meio à pandemia, estejam assentadas na criação de postos de trabalho sustentáveis, em setores de atividade com baixa emissão de carbono.

Um estudo elaborado pela OIT em 2009 desenvolveu metodologia para medição dos chamados empregos verdes no Brasil (OIT, 2009). Segundo o conceito da OIT, entende-se por emprego verde, o posto de trabalho que contribua substancialmente para a preservação ou restauração da qualidade ambiental e esteja baseado nos princípios do trabalho decente, garantindo salários adequados, condições seguras de trabalho e direitos trabalhistas, inclusive o direito de se organizar em sindicatos. Os empregos verdes

aferidos por esse estudo representavam aproximadamente 7% dos empregos formais do Brasil em 2008, ou 2,7 milhões de postos de trabalho.

De qualquer modo, é bastante factível retomar a geração de empregos por meio de investimentos em setores de atividade com nenhuma ou com baixa emissão de carbono. O setor de energia renovável pode ser uma dessas frentes². Há 11 milhões de empregos em energia renovável no mundo, segundo estudos da IRENA - International Renewable Energy Agency. No Brasil, hoje, o setor de energia renovável emprega aproximadamente 1,1 milhão (10% dos empregos mundiais), sendo a maior parte (74%), a partir da biomassa; 18%, da hidroeletricidade; e 8%, eólica e solar (Tabela 01).

TABELA 1
Empregos gerados no setor de energia renovável
Mundo e Brasil - 2018

Fonte de Energia	Mundo	Mundo	Brasil	Brasil
	(em mil)	% sob total	(em mil)	% sob total
Biomassa	3.180	28,9	832	73,9
Hidroelétrica	2.050	18,7	203	18,0
Solar	4.410	40,2	57	5,1
Eólica	1.160	10,6	34	3,0
Outras	180	1,6	-	-
Total	10.980	100,0	1.126	100,0

Fonte: Irena. Elaboração DIEESE

É importante destacar que, no caso da energia eólica e solar, o potencial de crescimento do emprego é bastante promissor frente à disponibilidade de “sol e vento” em boa parte das regiões do país, em particular na região Nordeste. Projeções

² É importante destacar que o conceito de energia renovável não significa que esse tipo de geração de energia não produza impactos no meio ambiente.

(ABSOLAR, 2020) do setor produtivo indicavam, antes da pandemia, que os investimentos programados para 2020 poderiam gerar cerca de 120 mil novos empregos no país.

Os investimentos adicionais nos setores de infraestrutura urbana - como transporte, edificações, reciclagem de resíduos, saneamento - e nas áreas de saúde, indústria, agroecologia (orgânica, biodinâmica, agrofloresta), proteção de ecossistemas e administração pública têm grande potencial de geração de empregos sustentáveis.

Entretanto, priorizar investimentos em atividades com menor potencial de impacto ao meio ambiente deve escapar do paradoxo frequente em diversos setores de que “quanto mais limpa a produção, mais sujas são as condições de trabalho”. Na Alemanha, por exemplo, a transição planejada de redução das fontes energéticas fósseis (carvão) para as renováveis (eólica/solar) tem criado empregos precários, com salários e benefícios menores, baixa sindicalização e contratos de trabalho menos protegidos. Esse não é o caminho almejado para o perfil dos postos de trabalho sustentáveis, verdes ou climáticos.

Para garantir a qualidade desses novos postos de trabalho, é fundamental a valorização dos espaços de negociação e diálogo social, como os das câmaras setoriais; da correção das contas do FGTS, nas ações para erradicação do trabalho escravo e infantil, na formulação da política para correção do salário mínimo, entre outros. Há poucos avanços sobre o tema ambiental nas negociações coletivas de trabalho no Brasil e em acordos nacionais. As cláusulas negociadas entre empregados e empregadores voltam-se ao ambiente interno de trabalho, tentando garantir medidas de segurança e saúde para o exercício das atividades laborais. Para avançar nessa agenda, é necessário garantir, em primeiro lugar, espaços de atuação e pactuação sindical. Vários sindicatos europeus, sobretudo na Espanha, garantem a presença, no “chão de fábrica”, de delegados ambientais, que articulam ações voltadas à segurança do trabalho e ao meio ambiente externo, com garantia do direito à informação sobre a extensão dos impactos causados pelos investimentos.

A ampliação da negociação de temas ambientais requer uma postura mais proativa do movimento sindical, em alianças com outros movimentos sociais (imigrantes do clima, consumidores, indígenas, associações de bairro, estudantes, ambientalistas, agricultores familiares, movimentos dos Sem Terra e Sem Teto, trabalhadores informais, jovens pelo clima, coletivos femininos, movimento dos atingidos pelas barragens, entre outros) para assegurar a articulação das agendas em uma mesma perspectiva.

Considerações finais

O ambiente inteiro e não pela metade

Analisar as partes sempre se mostra um caminho mais fácil para entender os fenômenos, mas cobra seu preço. A medicina dividiu tanto o corpo humano, que uma dor de dente pode contar com mais de trinta especialidades para determinar seu diagnóstico, segundo o Conselho Federal de Odontologia do Brasil. O conhecimento também é compartimentado em caixinhas que pouco dialogam entre si. Nas universidades, o tema trabalho é analisado por diferentes áreas do conhecimento: sociologia, economia, antropologia, direito, psicologia, saúde, arte, entre outras, o que aprofunda o entendimento, mas faz com que se perca a riqueza do todo. O DIEESE, ao estruturar o primeiro bacharelado interdisciplinar em Ciências do Trabalho, teve a intenção de romper essas estruturas rígidas, criando um novo campo de conhecimento que reúne as diferentes contribuições científicas sobre o trabalho.

A produção científica sobre o campo da economia continua apartada da cultura, do cotidiano e da vida, como destacam importantes autores (CASTELLS, 2019). Essa compartimentalização contribui para que a natureza seja tratada como recurso natural a ser consumido, além de aprofundar um determinado olhar sobre o mundo, o olhar que a colonização instaurou e ainda predomina. Outras visões de mundo são tiranizadas, aniquiladas ou ridicularizadas. Nas palavras de Ailton Krenak (2019), indígena da região do Médio rio Doce: “ [...] fomos nos alienando desse organismo de que somos parte, a Terra, e passamos a pensar que ela é uma coisa e nós, outra: a Terra e a humanidade. Eu

não percebo onde tem alguma coisa que não seja natureza. Tudo é natureza, o Cosmos é natureza. Tudo que eu consigo pensar é natureza”.

Os negacionistas do aquecimento global, entre eles o governo Bolsonaro, estão sintonizados com essa desconexão entre humanidade e natureza. Insistem na tese de que as mudanças climáticas são obras do acaso, quando não divinas, e não resultado da ação humana durante cerca de dois séculos. Para que fique claro, a dimensão do fenômeno é tão grande que, se a mudança climática não for estancada, o degelo nos polos fará ressurgir camadas de microrganismos desconhecidos e cujas consequências são imprevisíveis, incluindo a possibilidade do surgimento de uma série de novas pandemias e até mesmo a extinção de espécies, entre elas, a humana. Essas são apenas algumas das probabilidades dentre as muitas que podem resultar da continuidade da emissão de gases de efeito estufa (MARQUES, 2018).

Se não se deve perder de vista o conjunto na relação com o meio ambiente, também não se pode deixar de observar a desigualdade na apropriação dos bens naturais pelos grupos que compõem a sociedade. Um estudo realizado pela Oxfam (2015), indica que os 10% mais ricos da população mundial são responsáveis pela emissão de 49% de CO², enquanto a metade mais pobre da população mundial é responsável por 10%. Os padrões de consumo dos países ricos e dos ricos de todo o mundo deverão ser revistos. Os ricos se apropriam da maior parte dos bens naturais e são os menos atingidos pelos seus efeitos. Não são, portanto, os pobres ou a pobreza que devem ser responsabilizados pelos impactos negativos da ação dos homens sobre a natureza, como têm afirmado os ministros da Economia - Paulo Guedes - e do Meio Ambiente - Ricardo Sales - sobre as queimadas na Amazônia.

O meio ambiente deve ser concebido em um contexto único e sistêmico da relação homem-natureza, uma vez que as ações do ser humano provocam reações no meio. É preciso rever os paradigmas do que se entende por desenvolvimento econômico sustentável, já que nem mesmo a propagação dos conceitos aliada aos avanços tecnológicos tem sido capaz de redimir o planeta dos impactos ambientais. A geração de

empregos realmente sustentáveis pode ser uma boa e oportuna escolha para a compreensão do ambiente como um todo, e essa bandeira não pode ser coerentemente conduzida senão pelos sindicatos de trabalhadores.

Referências bibliográficas

- ABSOLAR-** Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica. **Síte.** Disponível em: <<http://www.absolar.org.br>>. Acesso em: mar. 2020
- ALIER, J. M. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração.** 2a. ed. São Paulo: Contexto, 2015. p. 34;
- CASTELLS, Manuel; BANET-WEISER, Sarah. Economia é cultura. In: _____. **Outra economia é possível,** Rio de Janeiro: Zahar, 2019.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum.** 2a Edição. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991, p. 44
- CORBET, Jessica. Sem aquecimento, sem guerra: o entrelaçamento entre a crise climática e o militarismo, **CartaMaior**, 24 abr.2020.
- EL CLARIN DE CHILE. **Holandeses avanzan en el escenario pospandemia y proponen un modelo económico basado en el decrecimiento,** Santiago, 23 abr, 2020.
- GRAMKOW, Camila. **O big push ambiental no Brasil.** Brasília, DF: CEPAL/FES, jan. 2019.
- IPEA. **Na era das máquinas o emprego é de quem?** Estimação da probabilidade de automação de ocupações no Brasil. Brasília, DF, mar. 2019. (Texto para Discussão, 2457).
- JUST TRANSITION CENTER. **Just Transition Center:** 2020. Disponível em: <<https://www.ituc-csi.org/just-transition-centre?lang=en>>. Acesso em: 27 abr. 2020
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019
- MARQUES, Luiz. **Capitalismo e colapso ambiental.** Campinas: Unicamp, 2018.
- MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA. **Atlas da eficiência energética: Brasil 2019;** Brasília, DF, 2020.
- OCASIO-CORTEZ, A. **esolution recognizing the duty of the Federal Government to create a green New Deal,** 2019. Disponível em: <<https://ocasio-cortez.house.gov/sites/ocasio-cortez.house.gov/files/Resolution%20on%20a%20Green%20New%20Deal.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.
- OIT-BRASIL. **Empregos verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos,** Brasília, DF, 2009.
- OIT. **ILO Monitor: COVID-19 and the world of work, Third edition Updated estimates and analysis.** Geneve, 2020.

OIT. **Working on a warmer planet: the impact of heat stress on labour productivity and decent work.**, Geneva, 2019.

ONU. **Conheça os novos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.** Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>. Acesso em: abr. 2020.

OXFAM. **Extreme carbon inequality.** [S.l.p], 2015.

SANDERS, B. **The green new Deal.** [S.l.p], 2019. Disponível em: <<https://berniesanders.com/issues/green-new-deal/>>. Acesso em: 27 abr. 2020.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A cruel pedagogia do vírus.**, Editora Almedina, 2020.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Presidente - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

Vice-presidente - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

Secretário Nacional - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Diretor Executivo - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

Diretora Executiva - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Diretor Executivo - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Diretor Executivo - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretor Executivo - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

Direção Técnica

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

Equipe técnica

Nelson de Chueri Karam

Renata Belzunces

Altair Garcia (revisão)

Fernando Junqueira (revisão)

Vera Gebrim (revisão)